

# PUBLIC HEALTH FORESIGHTS & TRENDS

## REGULAMENTO DO “PRÉMIO AEENSP-NOVA IDEALIZA”

### Artigo 1.º - Entidade Promotora

O «Prémio AEENSP-NOVA Idealiza» é uma iniciativa da Associação de Estudantes da Escola Nacional de Saúde Pública da Universidade Nova de Lisboa (AEENSP-NOVA).

### Artigo 2.º - Objetivos

O presente Prémio visa promover o empreendedorismo na Saúde, fomentando o desenvolvimento de ideias e de projetos inovadores e sustentáveis. Tem os seguintes objetivos:

- a) Criar uma oportunidade para que os estudantes da ENSP-NOVA possam transformar uma ideia num projeto;
- b) Incentivar a criação de projetos inovadores e viáveis com aplicabilidade, contribuindo, por exemplo, para diferenciar a Saúde Pública e resposta aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS);
- c) Potenciar na comunidade da ENSP-NOVA, estudantil e da Saúde a criação de novos projetos inovadores e sustentáveis;
- d) Estimular uma cultura empreendedora entre estudantes e *alumni* da comunidade da ENSP-NOVA e outros empreendedores;
- e) Distinguir a qualidade das ideias de projeto premiando projetos inovadores e sustentáveis com possível impacto relevante.

### Artigo 3.º - Quem pode participar

1. O Prémio tem como público-alvo os estudantes e *alumni* da ENSP-NOVA que tenham uma ideia de projeto e a queiram ver consubstanciada.
2. São admitidos a concurso trabalhos individuais ou em grupo, no máximo, de 7 elementos proponentes.
3. Obrigatoriamente, dois quintos (2/5) do número de elementos proponentes são estudantes e/ou *alumni* da ENSP-NOVA.

# PUBLIC HEALTH FORESIGHTS & TRENDS

## Artigo 4.º - Como participar

Os participantes deverão aceder ao *website* da AEENSP-NOVA ([www.aeensp-nova.pt](http://www.aeensp-nova.pt)) e aceder ao formulário de candidatura e depois de preenchido, deverão submeter o envio de candidatura.

## Artigo 5.º - Cronograma

O Prémio decorre segundo o seguinte calendário:

- a) Primeira fase: Receção das Candidaturas – de 22 a 30 de março de 2021;
- b) Segunda fase: Seleção das 10 melhores ideias de projeto – de 31 de março a 07 de abril de 2021;
- c) Terceira fase: Entrega de vídeo de pitch – de 08 a 12 de abril de 2021;
- d) Quarta fase: Seleção das 05 melhores ideias de projeto e comunicação aos proponentes – de 13 a 19 de abril de 2021;
- e) Quinta fase: Pitch final perante júri e seleção das 03 melhores ideias de projeto – 21 de abril de 2021 (AEENSP-NOVA eCongress 21);
- f) Sexta fase: Divulgação das 03 melhores ideias de projeto e entrega dos prémios – 21 de abril de 2021 (AEENSP-NOVA eCongress 21).

## Artigo 6.º - Critérios de Seleção

1. A avaliação dos projetos candidatos ao Prémio será realizada de acordo com os seguintes critérios:
  - a) Inovação e criatividade (novas metodologias / processos / procedimentos e produtos; elemento diferenciador face ao mercado, originalidade das ideias; capacidade imaginativa);
  - b) Potencial de diferenciação na Saúde Pública e/ou resposta ao Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS);
  - c) Viabilidade e sustentabilidade (potencial de execução/concretização da ideia/ execução a longo prazo);
  - d) Potencial do impacto na Saúde Pública (perspetiva do impacto ao nível local e/ou regional, e contributo para o desenvolvimento e crescimento da comunidade).

# PUBLIC HEALTH FORESIGHTS & TRENDS

2. Valoração e ponderações dos critérios: Inovação e Criatividade (30%); Potencial de diferenciação (20%); Viabilidade e Sustentabilidade (30%); Potencial do impacto na Saúde Pública (20%).
3. Valoração a atribuir a cada critério: escala de zero a vinte valores.

## **Artigo 8.º - Avaliação e Seleção dos trabalhos**

A avaliação dos trabalhos ocorre em dois momentos distintos:

- a) Primeiro Momento: avaliação de todas as candidaturas rececionadas no concurso, de acordo com os critérios definidos, sendo selecionadas as dez melhores ideias de projeto;
- b) Segundo Momento: finda a realização de ações de maturação e apresentação de ideias de projeto, serão selecionadas as cinco melhores ideias de projeto;
- c) Terceiro momento: Atribuição do prémio às melhores ideias de projeto.

## **Artigo 9.º - Submissão de propostas das ideias de projeto**

1. As propostas de ideias de projeto deverão ser apresentadas com até 1000 palavras seguindo os seguintes princípios orientadores:
  - a) Necessidades que dão origem ao projeto: identificação do problema e sua dimensão;
  - b) O que se pretende atingir com o projeto: especificação de objetivos e trabalhos previstos;
  - c) Quais as partes interessadas no projeto: parceiros e equipa de projeto;
  - d) O que poderá acontecer no futuro: riscos e oportunidades do projeto;
  - e) Avaliação financeira sumária: investimento estimado (orçamento) e retorno esperado (benefícios);
  - f) Contributo do projeto para a Saúde Pública e para os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS).

## **Artigo.º 10 - Seleção dos Semi-finalistas e finalistas**

1. Nesta fase, que decorre depois da submissão das propostas de ideias de projeto, os 10 concorrentes selecionados farão um vídeo de apresentação da ideia de projeto com 3 a 5 minutos, durante o qual o júri avalia a apresentação do projeto, a

# PUBLIC HEALTH FORESIGHTS & TRENDS

clareza no discurso, capacidade de síntese, expressão e argumentação na apresentação, o rigor técnico, potencial impacto, a inovação, a criatividade e a sustentabilidade.

2. Após a avaliação das 10 melhores ideias serão selecionadas as 05 melhores ideias de projeto para um “pitch” de 7 a 10 minutos por via digital e para decisão final do júri.
3. Os Prémios são atribuídos, por unanimidade, após a reunião final do Júri, depois de decorrido todo o processo de análise documental, não havendo recurso dessa decisão.
4. Qualquer reclamação será imediatamente analisada e decidida pelo júri, não cabendo desta, qualquer recurso ou reclamação.

## Artigo 11.º - Júri

1. O Júri será composto por um número ímpar de pessoas de reconhecida competência e idoneidade, convidados pela Direção da AEENSP-NOVA.
2. O Júri tem poderes para solicitar aos candidatos esclarecimentos adicionais sobre os projetos apresentados.

## Artigo 12.º - Prémios

1. Os prémios a atribuir às ideias de projeto são:
  - a) Primeiro prémio: 500 euros;
  - b) Segundo prémio: menção honrosa;
  - c) Terceiro prémio: menção honrosa.
2. Serão entregues a todos os participantes diplomas de participação.

## Artigo 13.º - Divulgação dos Resultados do Concurso

1. Após seleção dos 10 finalistas, estes aceitam desde logo com a divulgação dos seus nomes e do nome dos seus projetos para efeitos de divulgação dos resultados do concurso.
2. A divulgação referida no ponto anterior será realizada nos meios a definir pela direção da AEENSP-NOVA incluindo imprensa, newsletters, redes sociais e websites geridos pelo promotor.
3. Os vencedores deste concurso, ao submeterem a candidatura, comprometem-se a

# PUBLIC HEALTH FORESIGHTS & TRENDS

participar em todas as sessões de divulgação do projeto, nomeadamente na sessão de apresentação dos projetos em data a definir pela AEENSP-NOVA.

## Artigo 14.º - Considerações Finais

1. Cabe a cada promotor definir quem deterá a propriedade sobre as ideias apresentadas e desenvolvidas e é da responsabilidade exclusiva de cada participante assegurar os direitos de propriedade intelectual e/ou industrial sobre as suas ideias, caso assim o pretenda.
2. A AEENSP-NOVA não garante nem poderá ser responsabilizada, na eventualidade de qualquer ideia vier a ser copiada, imitada, plagiada ou de alguma forma utilizada por terceiros.
3. Os participantes obrigam-se a disponibilizar à organização do concurso todos os dados solicitados, inclusive os respeitantes à verificação das condições necessárias à participação no concurso.
4. Reserva-se à direção da AEENSP-NOVA o direito de decidir pela não realização do concurso, caso entenda que a qualidade ou o número de trabalhos apresentados seja reduzido.
5. Reserva-se à direção da AEENSP-NOVA o direito de alterar o presente regulamento.

Lisboa, 10 de março de 2021

---

**Nuno AF Simões**

Presidente da Direção da AEENSP-NOVA